

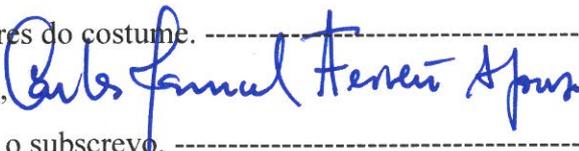


**Município da Murtosa**

www.cm-murtosa.pt

Balcão de Atendimento Integrado

## EDITAL

-----**Januário Vieira da Cunha, Vice-Presidente da Câmara Municipal da Murtosa,** -----  
-----**Faz saber que**, a Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de 07 de dezembro de 2023, deliberou, por unanimidade, aprovar a atualização dos valores relativos às ocupações, nos termos do nº1 do artigo 6º. do Regulamento Interno do Porto de Abrigo da Torreira, em vigor neste Município. -----  
-----Por cada lugar de amarração será paga a importância mensal de **3,34€** (três euros e trinta e quatro cêntimos) o que totaliza a quantia anual de **40,08€** (quarenta euros e oito cêntimos). -----  
-----Devem os titulares das ocupações, no próximo mês de **janeiro**, pagar as taxas e obter o respetivo direito de ocupação para o **ano de 2024**.-----  
-----No ato do pagamento o titular do direito de ocupação terá que fazer prova da titularidade e validade da licença de pesca. -----  
-----O não pagamento da taxa durante o mês de **janeiro**, fará caducar, automaticamente, o direito ao lugar. -----  
-----Para constar e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume. -----  
-----E eu,  , Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, o subscrevo. -----  
-----Paços do Município da Murtosa, 11 de dezembro de 2023 -----

O Vice-Presidente da Câmara

(Januário Vieira da Cunha)